

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO/COMPRA Nº 010/2020

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO – MATERIAIS DE COZINHA

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para Aquisição de materiais de cozinha para o uso na administração da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A., conforme estabelecido no Anexo I. A cotação de preço tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2020.

Valmir Antonio Susin
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO I

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: _____
CPF: _____ Identidade: _____

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura (rubrica) do responsável

2. Descritivo do Objeto:

Compra/Aquisição de materiais de cozinha conforme descritivo apresentado na TABELA 1:

TABELA 1 – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com informação do valor (R\$) unitário e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Café a vácuo (500g)	25 un	R\$ _____
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)			R\$ _____

3. Validade desta cotação

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão comprimir os seguintes requisitos:

- cotar o item, ou seja, o valor a ser praticado e contemplada toda a Aquisição de compra para a requerida no item **“2. Do Descritivo do Objeto”**;
- no preço unitário proposto (Valor Unitário – R\$) para o item, deverá estar incluso todos os custos referentes ao item do objeto desta dispensa de licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Os itens **1** e **2**, relativo aos dados da empresa e a **TABELA 1**, deverão serem impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

- 4.1. Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Adcointer S.A.

5. Obrigações da contratada:

- 5.1. Dos prazos e condições de entrega de no MÁXIMO 30 (trinta) dias, conforme a autorização da compra com o fornecedor.

6. Obrigações da contratante:

- 6.1. Do prazo e das condições de pagamento deve ser via boleto com o prazo de 30 (trinta) dias depois do recebimento do produto ou a combinar.
- 6.2. A nota fiscal deve ser obrigatoriamente Eletrônica e emitida em nome da Adcointer S.A.